

COMERCIAL LUPO S.A.

CNPJ/MF nº 50.714.773/0001-08 - NIRE 35.300.004.850

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2025

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da COMERCIAL LUPO S.A., sociedade por ações, com sede em Araraquara-SP, na Rodovia Washington Luís - km 276,5, Sala nº 03, Bairro Recreio Campestre Idanorma ("Companhia"), instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 98,26% do capital social, que estavam devidamente representados, não tendo aceito a representação por procurações não constituídas, uma vez que a procuração não pode ser presumida, convocadas através de editais publicados no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP, nas edições de 09, 12 e 16 de abril de 2025, presididas por **Liliana Aufiero** e secretariadas por **Lucas Tavares Bueno**, foram realizadas por videoconferência, às 11:00 horas de 29 de abril de 2025, sendo, para todos os fins, consideradas como realizadas na sede social da Companhia, na Rodovia Washington Luís, km 276,5, Sala nº 03, em Araraquara-SP. Em conformidade com a Ordem do Dia e estando presentes os administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e o representante da empresa de auditoria externa independente, **KPMG Auditores Independentes**, as seguintes deliberações foram tomadas, por maioria de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei, com base nos seguintes documentos, os quais foram autenticados pela mesa e que ficarão arquivados na sede da Companhia: (a) a Proposta da Diretoria, de 10 de março de 2025, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer do Conselho de Administração; (b) o orçamento de capital, anexo à presente ata sob a forma do **Anexo I**; (c) o parecer favorável do Conselho Fiscal, anexo à presente ata sob a forma do **Anexo II** ("Aprovação do Conselho Fiscal"), datado de 21 de março de 2025; e (d) o parecer favorável do Conselho de Administração, anexo à presente ata sob a forma do **Anexo III** ("Aprovação do Conselho de Administração"), datado de 24 de março de 2025, (I) **em Assembleia Geral Ordinária**: (a) **APROVAR**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP, em 26 de março de 2025, com a Aprovação do Conselho Fiscal e a Aprovação do Conselho de Administração; sendo dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); (b) **APROVAR** o orçamento de capital para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 15.538.810,95; (c) **APROVAR**, de acordo com a Proposta da Diretoria e Aprovação do Conselho Fiscal e a Aprovação do Conselho de Administração, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 27.522.088,83, ajustado em R\$ 108.238,49, pela realização do custo atribuído, resultando no valor de R\$ 27.630.327,32: (1) R\$ 1.381.516,37, para a constituição de Reserva Legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido contábil; (2) R\$ 3.149.857,31, para a distribuição aos acionistas, na forma de dividendos estatutários, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025, sem atualização monetária e sem juros; (3) R\$ 7.560.142,69 para distribuição aos acionistas, na forma de dividendo adicional proposto, conforme deliberação descrita no item "(d)" abaixo; e (4) R\$ 15.538.810,95 para constituição de Reserva para Investimentos; (d) **APROVAR** a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios estatutários de R\$ 3.149.857,31 e dividendos adicionais de R\$ 7.560.142,69, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025, sem atualização monetária e sem juros; (e) **CONSIGNAR** que para a administração da Companhia não haverá remuneração global para o período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026; (f) **INSTALAR** o Conselho Fiscal da Companhia, a pedido dos acionistas minoritários, o qual funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: (i) **Sérgio Odair Perguer**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 12.160.132 e CPF/MF nº 045.328.148-63, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Imaculada Conceição, nº 1.186, CEP 14.800-186 e suplente: **Julio Fernando Pascoal Basso**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 6.426.258 e CPF/MF nº 744.599.108-53, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Pedro Martini, nº 899, CEP 14.802-190; (ii) **Wagner Mar**, brasileiro, economista, Corecon-SP nº 8.906, contador, CRC-SP 50.198 e advogado, OAB-SP nº 151.431, RG nº 3.126.884-5 e CPF/MF nº 114.324.978-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conde de Porto Alegre, 1143 - 25º andar, Campo Belo, CEP 04.608-907 e suplente: **Paulo Roberto de Andrade**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 9.346.636-5 e CPF/MF nº 037.746.688-33, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Djalma Dutra, nº 274, CEP 14.800-400; e (iii) em eleição em separado, **Eduardo Quirino dos Santos**, brasileiro, engenheiro industrial mecânico e engenheiro civil, CREA-SP nº 060040433-6, e mestre em administração de empresas, RG nº 2.414.532-4 e CPF/MF nº 045.428.278-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Alameda Casa Branca, nº 705, apto. 1501, CEP 01.408-001 e suplente: **Camila Curbani Lemos**, brasileira, contadora, CRC 1SP308812/O-3, CPF/MF nº 042.572.691-62, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Luís Eduardo Toledo, 3655 - Casa 108, CEP 14.027-250. Consignar que os srs. **Sérgio Odair Perguer**, acima qualificado, e **Wagner Mar**, acima qualificado, foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente (g) **APROVAR** a fixação da remuneração mensal para cada membro do Conselho Fiscal da Companhia no montante de R\$ 1.000,00, quando no efetivo exercício do cargo; e (h) **APROVAR** a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **Carlos Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro, com domicílio comercial em São Manuel-SP, na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-000, RG nº 7.493.045-X e CPF nº 019.792.768-89, **Elvio Lupo Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Morás, nº 238, apto. 41, Vila Madalena, CEP 05.434-020, RG nº 5.482.087-X e inscrito no CPF/ME sob o nº 863.132.158-34; **Aldo Lupo Medina**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.558.227-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 102.241.748-78, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Valdemar Paes Landim, 360, Jardim Salto Grande, CEP 14803-884; **Humberto Quirino dos Santos Alcardi**, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.913.697 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.479.098-10, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Santo Amaro, 1047 - Cj. 509, Vila Nova Conceição, CEP 04.505-001; e **Rômulo Lupo de Almeida**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 38.686.249-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.853.938-43, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Coriolano, nº 231 - Apto. 174 - Torre A, Vila Romana, CEP 05.047-000; os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, estando as Declarações de Desimpedimentos devidamente arquivadas na sede da Companhia; todos com mandatos unificados de 2 (dois) anos, que se estenderão até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, sendo que seus membros não receberão remuneração; e (II) **em Assembleia Geral Extraordinária**: (a) **APROVAR**, de acordo com a Proposta da Diretoria, o aumento do capital social, atualmente, de R\$ 136.398.390,00 para R\$ 143.714.435,00, um aumento, portanto, de R\$ 7.316.045,00, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização das seguintes parcelas constantes do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024: (1) R\$ 1.381.516,37, provenientes do saldo de Reserva Legal; e (2) R\$ 5.934.528,63, provenientes de parte do saldo da Reserva para Investimentos; e (b) **APROVAR**, em função da alteração acima, a nova redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a ser: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 143.714.435,00 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), dividido em 131.332.400 (cento e trinta e um milhões, trezentas e trinta e duas mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**". As matérias foram aprovadas por maioria de votos, sendo que os acionistas Quirino dos Santos Adm. e Part. Ltda. e Eduardo Quirino dos Santos, e Wilton Lupo Neto, apresentaram declarações de voto em separado, sendo os dois primeiros com relação ao item (B) da Assembleia Geral Extraordinária e o último com relação a todos os itens da ordem do dia, recebidas pela mesa, as quais encontram-se anexas a presente ata, como **Anexo IV**, e serão arquivadas na sede da sociedade, responsabilizando-se, para todos os fins legais, pelo conteúdo de suas respectivas declarações de voto. O mapa de votação de cada uma das matérias, será arquivado na sede da Companhia, a qual se encontra anexo a presente ata como **Anexo V**. Após debate sobre as deliberações acima, a totalidade dos acionistas presentes, aprovou a suspensão da assembleia às 11:37 horas. Às 12:30 horas, a assembleia foi reaberta, de forma exclusivamente digital, e os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes. Araraquara-SP, 29 de abril de 2025. **Liliana Aufiero**, Presidente da Mesa; **Lucas Tavares Bueno**, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: **Quirino dos Santos Adm. e Part. Ltda.** - Kauã de Barros Pinto Viviani Santos - Wilton Lupo Neto - Eduardo Quirino dos Santos - Liliana Aufiero - Adriano Lupo Stella - Alberto Haddad - Alessandro Oliveira Gadelha - Alexandra Lupo - Alisson Oliveira Gadelha - Américo Stella Neto - Ana Maria Lupo Capovilla - André Lupo Ribeiro Nunes - Andréa Lupo - ASHL Participações Ltda. - Beatriz Mendonça Lupo - Carolina Lupo - Crap 2 Participações e Empreendimentos Ltda. - Cristiana Adélia Lupo - Daniel Lupo Ribeiro Nunes - Daniela Lupo Stella - Edda Maria Ricard - Elvio Lupo Júnior - Elvio Lupo Neto - Fábio Lupo - Filipe Lupo Ribeiro Nunes - Flávia Lupo Hotz Bueno Netto - Gabriel Lupo - Guilherme Aufiero Gadelha - Gustavo Lupo Hotz - Helena Lupo - JFHL Participações Ltda. - Isabelle Lucie Ricard Rochat - Jean Paul Henri Ricard - Lauf Participações e Administração de Bens Ltda. - Laura Lupo - Luciana Lupo de Araújo - Marcelo Arruda Stella Filho - Maria Ernestina Lupo Haddad - Maria Helena Quirino dos Santos de Alcardi - MMAL Participações Ltda. - NL Comercial S.A. - Renata Hotz Camargo Pinto - Ricardo Lupo - Rômulo Lupo de Almeida - Solange Ricard Rochat - Wilton Lupo Neto. Membros do Conselho Fiscal: **Sérgio Odair Perguer** - Wagner Mar - Eduardo Quirino dos Santos. KPMG Auditores Independentes: **Giovani Ricardo Pigatto**. Jucesp nº 269.289/25-2. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

ASSINATURA pdf

Código do documento 8ce1d149-3976-4f06-8d99-d09b6dec9cce



Assinaturas



JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104
Certificado Digital
jornaloimparcialararaquara@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

14 Aug 2025, 08:12:39

Documento 8ce1d149-3976-4f06-8d99-d09b6dec9cce **criado** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email:jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-08-14T08:12:39-03:00

14 Aug 2025, 08:14:34

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-08-14T08:14:34-03:00

14 Aug 2025, 08:15:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104 **Assinou** Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. IP: 177.172.157.41 (177-172-157-41.user.vivozap.com.br porta: 15358). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104. - DATE_ATOM: 2025-08-14T08:15:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2db9a4900f5ee3a76f2e3eebf21e5c3bf423934dd8caa622990e0158b277fa9e
(SHA512):602a802f146e45fb1c56b58cd4901dbaf7eb43148bdd9b730e8181cef9781ef83380cd7a63cd61452dbb2e1240217733b1c5679c3b9ed59fbf17ca7bde8ecab8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

